MENSAGEM Nº111/GAB.PREF/25 **Guajará-Mirim (RO), 13 de outubro de 2025.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Cumprimentos Vossas Excelências, e na oportunidade encaminhamos incluso o **Projeto de Lei nº111/GAB.PREF/25** que solicitamos, **solicitamos a abertura do crédito adicional especial ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2025, com recurso de Tendência Excesso de receita repassado pelo Convenio nº 0005.005218/2025-77 com a SEJUCEL**, atender a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE-SEMCET** para a necessária apreciação nessa Augusta Casa de Leis, conforme abaixo relacionados.

Voltamos à presença dos ilustres Vereadores que compõem o Legislativo de nossa cidade para submeter ao crivo desse Poder o Projeto de Lei que versa sobre autorização para que o Executivo Municipal possa efetivar os ajustes necessários no orçamento, para o atendimento da real necessidade com a realização do EVENTO: 3ª Etapa Copa Amazônica de Fanfarras CAF 2025 **junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE-SEMCET**.

Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto, serão utilizados os recursos oriundos do **convenio nº 0005.005218/2025-77 com a SEJUCEL.**

Tal pedido tem o objetivo também de promover o ajuste entre as receitas e as despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE-SEMCET.**

Considerando o relevante interesse público, data vênia, solicitamos seja dada a apreciação da matéria, o caráter de URGENCIA.

Confiando no discernimento e isenção dos Nobres Edis na condução da apreciação da matéria, situação sempre observada nos assuntos comuns entre os dois Poderes, ao ensejo reiteramos protestos de elevada estima e alta consideração.

Cordialmente,

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA**, **PREFEITO (A)**, em 13/10/2025 às 15:35, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **734741** e o código verificador **E6261463**.

Docto ID: 734741 v1